

seo tempo daremos as providencias que nos parecerem justas depois do exame que estamos procedendo. Deos Guarde a V. M. São Paulo 11 de Setembro de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o T.º Cor.º Daniel Pedro Müller

O Conselheiro Intendente geral da Policia nos Officiou a 22 do mez passado, que nomeara ao Sargento mor Jozé Garcia Leal para Director da Povoação dos Ilheos da Caza Branca, em lugar do Cap.º Ancellmo de Oliveira Leite, rogando-nos assim o participar-mos avm.ºº para se intelligenciar com o mesmo Sargento mor fique pois avm.ºº nesta intelligencia, e officie de Ordem nossa ao Cap.º Ancelmo de Oliveira Leite, para que entregue ao mencionado Sarg.ººmoe quaes quer Documentos que existem em seu poder a este respeito. Deos guarde avm.ºº. S.ºm Paulo 14 de 7br.º de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o T.º Cor.º Lazaro Jozé Glz'

O Brigadeiro Chefe do Regimento de Cassadores Nos remetteo o Requerimento que lhes fes Jozé David de Menezes Sargento da 4.ª Companhia do 2.º Batalhão do mesmo Regimento em q' se queixa do dispotico procedimento, com que o ultragou com pancadas o Ten.º Antonio Mariano de Bitancurt ambos destacados nesta Cidade, debaixo do Comando de vm.ºº Ordenamos avm.ºº nos informe do facto acontecido, e quaes forão as providencias que vm.ºº deo a Similhante respeito. Deos guarde avm.ºº São Paulo 14 de 7br.º de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Brigd.ºº Insp.ºº g.º de M.ººm

Respondendo ao Officio que V. S.ª nos derigio em data de 8. e 31 do mez passado sobre os Assentos que se devião por nos Livros Mestres nos Soldados Milicianos, que havendo-se auzentado afim de não Marcharem p.ª a camp.ª do Sul, se tem apprezentado nos Regimentos, ou em virtude do nosso Bando de 5 de Dezembro ultimo ou mandados p.º nos Fique V. S.ª na intelligencia de que não serão conciderados Dezertores aquelles Soldados Melicianos que dezemparrão seus Corpos antes da marcha dos Esquadroens desta Cid.º p.ª a V.ª de Santos, já porque os mencionados esquadroens marcharão

